



LIDO NA SESSÃO DO DIA

21 FEV 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO	<p>ENCAMINHADA NO TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>22 FEV. 2017</p> <p><i>Carvalho</i> Carlos Alberto Martins Carvalho (Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PALE)</p>	INDICAÇÃO	Nº 3318/17
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR: Deputado MAURÃO DE CARVALHO

"Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Nova Brasilândia D'Oeste."

Os Deputados que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através do Comando Geral do Corpo de Bombeiros a necessidade implantação de uma de suas Unidades, no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

Foi inaugurada recentemente naquele município uma UNISP que tem por finalidade a integração das Polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiros. O Corpo de Bombeiros é uma unidade de suma importância para qualquer cidade visto que combate as queimadas e atende chamadas de emergências dentre outras atividades. Sempre foi negado a implantação da referida Unidade do Corpo de Bombeiros tendo em vista a falta de estrutura física que hoje, graças a inauguração da UNISP já conta com a referida.

Através desta indicação estamos solicitando a interveniência do Poder Executivo Estadual para que se possa definitivamente resolver a questão que inclusive esta indicação tem iniciativa através também do prefeito eleito neste ano o sr. Hélio da Silva.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

